ATA da 302ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 24/08/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Marco Aurélio Damato Porto, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/502.743/09 – A & D Extração e Moagem de Minérios Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação para extração de Feldspato, com beneficiamento na própria planta, para poligonal DNPM 890.041/08 (Requerimento de Lavra) de 49,88ha em uma área efetiva de extração de 8,80ha, com utilização de APP. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **2. E-07/002.7370/15 – Prefeitura Municipal de Itatiaia.** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente, até que se cumpram os requisitos de documentação. **3. E-07/200.134/01 – Areal Rio Negro Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO FE10234) para beneficiamento de areia quartzosa. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do representante da SUPMEP. **4. E-07/002.5113/14 – Ampla Energia e Serviços S.A..**

ORIGINAL ASSINADO

Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para alteração de subestação de Energia Elétrica Retiro Saudoso que receberá duas novas entradas de linha de LT (FUNIL/ITATIAIA), com a construção dos barramentos de operação e inspeção no setor de 138kV e construção de 04 bays, um para cada entrada de linha, e um TIE no setor de 138kV. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da SUPMEP. O Conselho Diretor determinou que, como condicionante da licença, a empresa deverá requerer ao Órgão Competente Licença de Operação para todo o sistema de subestação. **5. E-07/201.038/04 – Mx da Silva Junior – ME.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **6. E-07/002.2758/14 – Procter & Gamble do Brasil S.A..** Requerimento: Licença de Operação para produção de creme dental, em duas células de fabricação e duas linhas de envase. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **7. E-07/002.3648/15 – Marterpav Construtora Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação para unidades auxiliares (laboratório de análise, oficina de manutenção de veículos e equipamentos, oficina de manutenção de placas, lavador de veículos e equipamentos, posto de abastecimento, almoxarifado, sede administrativa, refeitório e cozinha industrial). Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM. **8. E-07/203.172/07 – Construir Rio de Janeiro Empreendimentos Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para fabricação de tijolos de solo-cimento prensados para uso na construção. Decisão: Conforme considerações da Gerente da GELIN/DILAM, o Conselho Diretor deliberou: (i) pelo indeferimento do pedido de licença; (ii) pela interdição do empreendimento e verificação da existência de passivo ambiental; (iii) pelo lacre do poço artesiano existente na área da empresa. **9. E-07/002.5223/15 – Areal Irmãs Karen Ltda. – ME.** Requerimento: Licença de Operação para extração de areia em cava molhada em Seropédica – DNPM 890.687/11. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **10. E-07/506.374/11 – Primola Consultoria e Participações Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para loteamento empresarial em Tanguá. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe do SEAEX/GELANI/DILAM. **11. E-07/500.211/09 – Companhia de transporte sobre trilhos do Estado do Rio de Janeiro.** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN000704) para construção de um novo trecho da linha 1 do metrô e obras de expansão e melhorias físicas e operacionais na estação General Osório. Decisão: Renovação aprovada

ORIGINAL ASSINADO

conforme considerações do representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **12. E-07/512.158/10 – Patience Empreendimentos Imobiliários Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **13. E-07/002.1506/15 – Julio Marcelino Manso de Castro.** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para aterro para nivelamento de greide em Magé. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe do SEAEX/GELANI/DILAM. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2046253-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3244728-0

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 4274247-1

ORIGINAL ASSINADO